



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO
SETOR DE ADMISSÃO E CADASTRO
CGC: 24.365.710/0001-83
Campus Universitário – Reitoria, Lagoa Nova

Natal/RN – CEP: 59072-970
(084) 3342-2299 – e-mail: admissaoecadastro@prograd.ufrn.br

NOVO PROCESSO ELETRÔNICO DE APROVEITAMENTOS

A UFRN avança para cumprir os requisitos dos decretos nº 8.539, de 08 de outubro de 2015 e nº 9.094, de 17 de julho de 2017, relativos à implantação de processos eletrônicos nas instituições públicas e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, respectivamente. Dessa forma, a **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, em parceria com a **Superintendência de Informática (SINFO)** e a **Secretaria de Gestão de Projetos (SGP)**, **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)** e **Diretoria de Gestão da Informação (DGI)** trabalham na implantação do processo eletrônico de aproveitamento de estudos.

O Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Por essa nova regulamentação, as instituições públicas têm até outubro de 2018 para **tornar seus processos em meio eletrônico**, prezando pela eficiência, eficácia e efetividade no acesso.

O Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, fala da **simplificação do atendimento** ao público na prestação de serviços e atendimento. Faz **dispensa ao reconhecimento de firma e autenticação de documentos**. Desta forma, há a presunção de boa fé no recebimento de documentos. Assim, documentos do próprio órgão ou em base de dados oficiais e disponíveis, não poderão ser cobrados do interessado.

Nesse sentido, foram lançadas as **turmas de capacitação** “CAP - Novo Processo Eletrônico: Aproveitamento de Estudos” nas cidades de Natal, Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, com objetivo de orientar técnico administrativos, docentes e funcionários que trabalham em coordenações de cursos, departamentos e demais unidades sobre a implantação de processos eletrônicos de aproveitamentos.

As capacitações tem a finalidade de orientar sobre os novos procedimentos em aproveitamentos e incorporação de estudos que irão vigorar a partir do dia 02 de maio de 2018. Solicitações de aproveitamentos de estudos da UFRN de outras instituições e de incorporações de estudos passarão a ser totalmente eletrônicas, com uso do SIGAA e Mesa Virtual (SIPAC). Os processos físicos em papel deixarão de ser utilizados.

O que é Aproveitamento de Estudos?

São estudos que podem ser aproveitados na UFRN e que foram realizados por estudantes em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras. (Art. 270, Regulamento dos Cursos de Graduação).

Pré-Requisitos:

- Estudos realizados antes do período letivo de ingresso do estudante na UFRN.
- Atividades somente coletivas podem ser aproveitadas.
- Aproveitamentos de cursos de graduação ou pós-graduação (sentido estrito) e com reconhecimento ou autorização.
- É de competência da coordenação do curso do discente apreciar o pedido.
- O conteúdo e carga horária deve ser maior ou igual a 75%, podendo haver combinação de vários componentes.
- O componente bloco, somente aproveita o bloco inteiro. Não há aproveitamento de subunidades.

O que é Incorporação de Estudos?

São os estudos realizados por estudantes com permissão para cursar componentes curriculares em mobilidade podendo ser incorporados ao seu histórico escolar. (Art. 275, Regulamento dos Cursos de Graduação).

Pré-Requisitos:

- É necessário que tenha acontecido a mobilidade.
- É de competência da coordenação do curso do discente apreciar o pedido.
- Não leva em conta 75% de conteúdo e carga horária.
- Pode haver incorporação de qualquer atividade, coletiva ou individual.
- Deve haver a integralização do componente com o respectivo período letivo de afastamento na mobilidade.

PROCESSOS ELETRÔNICOS DE APROVEITAMENTOS E INCORPORAÇÃO DE ESTUDOS

Portal do Discente - SIGAA

O discente e coordenador de curso terão disponibilizados em seus portais, no SIGAA, as localizações e opções:

- Portal do Discente: aba **Ensino**
- Portal da Coordenação: aba **Aluno**

A imagem mostra uma interface de usuário do sistema SIGAA. No topo, há uma barra de navegação com o texto "PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAR APROVEITAMENTO/INCORPORAÇÃO DE ESTUDOS". Abaixo, há uma mensagem de boas-vindas: "Caro usuário, Nesta tela são exibidas as opções para solicitar aproveitamento ou incorporação de estudos." O conteúdo principal é dividido em quatro cartões de opção:

- Aproveitamento Automático:** Esta funcionalidade é responsável por realizar o aproveitamento automático no histórico escolar dos componentes curriculares cursados em vínculos anteriores do discente. Dada a existência desses componentes integralizados (ou seus equivalentes) na estrutura curricular relacionada ao vínculo atual do discente, não se faz necessária a análise por nenhuma entidade (Coordenação de Curso ou Pró-reitoria de Graduação).
- Aproveitamento Manual - Curso Anterior na UFRN:** Esta funcionalidade é responsável por realizar a solicitação da inclusão no histórico escolar de componentes curriculares cursados (na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE) em períodos anteriores ao ingresso do discente.
- Aproveitamento Manual - Cursos em Outras Instituições:** Esta funcionalidade é responsável por realizar a solicitação da inclusão no histórico escolar de componentes curriculares cursados em instituições externas em períodos anteriores ao ingresso do vínculo atual do discente.
- Incorporação de Estudos:** Esta funcionalidade é responsável por realizar a solicitação da inclusão dos componentes curriculares cursados em mobilidade estudantil devidamente permitida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE no histórico escolar.

Figura 1: escolha das opções de aproveitamentos/incorporações.

- **Aproveitamento Automático:** disponível para discentes que já tenham tido outros vínculos anteriores de graduação. Esta opção permite o aproveitamento automático com disciplinas que tenham o mesmo código ou equivalentes ao curso atual do aluno. Este tipo de solicitação não passa pela coordenação do curso.

- **Aproveitamento Manual – Curso Anterior na UFRN:** permite ao discente solicitar aproveitamento de componentes pagos em outros vínculos anteriores da UFRN, componentes com códigos diversos e sem equivalências.

- **Aproveitamento Manual – Cursos em Outras Instituições:** permite ao discente solicitar aproveitamento de componentes pagos em outros vínculos anteriores e de outras instituições. Esta opção também deve ser usada quando discente deseja aproveitar componentes da UFRN e de outras instituições ao mesmo tempo.

- **Incorporação de Estudos:** permite o discente solicitar a inclusão de componentes curriculares cursados em processo de mobilidade, autorizado pela UFRN.

a) **Aproveitamento Automático:** permite a escolha do vínculo que se deseja realizar o aproveitamento e, posteriormente, a escolha dos componentes do curso de origem e a vinculação aos componentes da sua estrutura curricular que queira aproveitar.

PORTAL DO DISCENTE > APROVEITAMENTO AUTOMÁTICO DE ESTUDOS

Estes são os vínculos anteriores do discente selecionado. Selecione um deles para que os componentes pagos possam ser aproveitados.

Discente: 2014060944 - WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA
Matriz Curricular: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NATAL - BACHARELADO - Presencial - N
Status: ATIVO

👇: Selecionar o Vínculo

REGISTROS DE DISCENTES COM MESMO CPF				
Discente	Status	Tipo	Curso	Currículo
WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA	EXCLUÍDO	REGULAR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NATAL - BACHARELADO - Presencial - N	03
200623222 - WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA	CANCELADO	REGULAR	ENGENHARIA QUÍMICA - NATAL - BACHARELADO - Presencial - MTN	04

<< Voltar Cancelar

Figura 2: escolha do vínculo.

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Matrícula: 2014060944
Nome: WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA
CPF: 053.426.254-67
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA - NATAL - BACHARELADO - PRESENCIAL

COMPONENTES CURRICULARES SELECIONADOS

Componente Curricular
 CON4203 - ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS - 60h
 CON4407 - FINANÇAS CORPORATIVAS - 60h

COMPONENTES CURRICULARES INTEGRALIZADOS EM OUTROS VÍNCULOS

Matrícula	Curso	Situação
200623222	ENGENHARIA QUÍMICA - NATAL - BACHARELADO	CANCELADO

Componente Curricular
 ARQ0030 - EXPRESSAO GRAFICA - 60h
 CIV0302 - MECANICA TECNICA - 60h

CONFIRME SEUS DADOS

Identidade(RG): *

Senha: *

Submeter << Voltar Cancelar

Figura 3: escolha dos componentes e confirmação.

- b) **Aproveitamento Manual – Curso Anterior na UFRN:** permite a escolha do vínculo antigo que tenha cursado na UFRN e os componentes que tenha pago e queira utiliza-los para aproveitamento. Logo em seguida, é necessário fazer a vinculação com as disciplinas do curso atual que tenha intenção de aproveitar.

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO MANUAL - CURSO ANTERIOR NA UFRN

Matrícula:
Nome:
CPF:
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA - NATAL - BACHARELADO - PRESENCIAL

VÍNCULOS ANTERIORES			
Matrícula	Curso	Situação	
<input checked="" type="checkbox"/>	200623222	ENGENHARIA QUÍMICA - NATAL - BACHARELADO	CANCELADO

COMPONENTES CURRICULARES INTEGRALIZADOS EM OUTROS VÍNCULOS

Matrícula	Curso	Situação
200623222	ENGENHARIA QUÍMICA - NATAL - BACHARELADO	CANCELADO

Componente Curricular

- ARQ0030 - EXPRESSAO GRAFICA - 60h
- CIV0302 - MECANICA TECNICA - 60h
- DCA0800 - ALGORITMOS E LOGICA DE PROGRAMACAO - 60h
- DCA0801 - PROGRAMACAO APLICADA - 60h
- DEQ0301 - INTRODUCAO A ENGENHARIA QUIMICA - 45h
- FIS0311 - MECANICA CLASSICA - 90h

Figura 4: escolha do vínculo antigo e dos componentes cursados.

PORTAL DO DISCENTE > APROVEITAMENTO MANUAL - CURSO ANTERIOR NA UFRN

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Matrícula:
Nome:
CPF:
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA - NATAL - BACHARELADO - PRESENCIAL

COMPONENTES CURRICULARES PENDENTES DE INTEGRALIZAÇÃO

Todos

COMPONENTES OPTATIVOS

Componente Curricular	Tipo	Natureza
<input type="checkbox"/> CON4108 - CONTABILIDADE DAS EMPRESAS RURAIS - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4109 - CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4110 - CONTABILIDADE HOTELEIRA - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4111 - CONTABILIDADE DA CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4112 - CONTABILIDADE HOSPITALAR - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4113 - CONTABILIDADE INTERNACIONAL - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4114 - CONTABILIDADE APLICADA ÀS COOPERATIVAS - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4115 - CONTABILIDADE APLICADA ÀS FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO

Figura 5: escolha dos componentes a serem aproveitados.

- c) **Aproveitamento Manual – Cursos em Outras Instituições:** nessa opção, o discente deve anexar seu histórico do curso anterior e o reconhecimento do curso (caso não tenha no histórico), os programas das disciplinas, a tradução oficial (caso tenha cursado numa instituição estrangeira); marcar as disciplinas de seu currículo atual que deseja que sejam aproveitadas (tendo a opção de marcar todas do currículo); associar cada disciplina que queira aproveitar a pelo menos que já havia pago, anexando e adicionando seu respectivo programa. Caso o discente tenha selecionado várias disciplinas da UFRN, mas não todas, será necessário vincular a cada disciplina selecionada o programa do componente pago fora da instituição.

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Matrícula:
Nome:
CPF:
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA - NATAL - BACHARELADO - PRESENCIAL

DOCUMENTOS OBRIGATORÍOS

Histórico Escolar da Instituição Externa: Nenhum arquivo selecionado
Sigiloso: Sim [?](#)

Reconhecimento do Curso: Nenhum arquivo selecionado
Sigiloso: [?](#)

COMPONENTES CURRICULARES PENDENTES DE INTEGRALIZAÇÃO

Todos ← **Marcar caso queira aproveitar todas as possíveis.**

COMPONENTES OPTATIVOS

Componente Curricular	Tipo	Natureza
<input type="checkbox"/> CON4108 - CONTABILIDADE DAS EMPRESAS RURAIS - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4109 - CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO
<input type="checkbox"/> CON4110 - CONTABILIDADE HOTELEIRA - 60h	DISCIPLINA	OPTATIVO

Figura 6: anexar histórico, reconhecimento e escolha dos componentes a serem aproveitados.

Caro usuário,

Nesta tela deve ser adicionado o programa de todos os componentes da instituição externa que serão utilizados no aproveitamento.

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Matrícula:
Nome:
CPF:
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA - NATAL - BACHARELADO - PRESENCIAL

DADOS DO APROVEITAMENTO

Componente a ser aproveitado na UFRN: ← Cada Componente da UFRN deve se associado a pelo menos um programa.

COMPONENTES CURSADOS NA INSTITUIÇÃO EXTERNA

DADOS DO COMPONENTE

Componente cursado na instituição externa: ↑ Adiciona uma nova caixa para incluir programa e vincular disciplina

PROGRAMA

Arquivo:

TRADUÇÃO DO PROGRAMA

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado
Sigiloso: [?](#)

← Adicionar o programa da disciplina vinculando ao componente da UFRN.

Figura 7: associação dos componentes aos programas.

Matrícula:
Nome:
CPF:
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA - NATAL - BACHARELADO - PRESENCIAL

DADOS DO APROVEITAMENTO
 Componente a ser aproveitado na UFRN: * -- SELECIONE --

[Adicionar componente](#) [Remove componente](#)

COMPONENTES CURSADOS NA INSTITUIÇÃO EXTERNA

DADOS DO COMPONENTE
 Componente cursado na instituição externa:

PROGRAMA
 Arquivo: * Nenhum arquivo selecionado
 Sigiloso: [?](#)

TRADUÇÃO DO PROGRAMA
 Arquivo: Nenhum arquivo selecionado
 Sigiloso: [?](#)

[Visualizar Programa](#) [Excluir Aproveitamento da Lista](#) [Visualizar Documento](#)

COMPONENTES CURRICULARES SOLICITADOS [Programas já associados as disciplinas da UFRN.](#)

Componente a ser incorporado na UFRN	Componente Cursado na instituição externa	Período Letivo
CON4108 - CONTABILIDADE DAS EMPRESAS RURAIS	Empresas Rurais	<input type="text"/>
CON4109 - CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Finanças	<input type="text"/>

Figura 8: programas associados aos componentes da UFRN.

PORTAL DO DISCENTE > APROVEITAMENTO MANUAL - CURSOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Matrícula:
Nome:
CPF:
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA - NATAL - BACHARELADO - PRESENCIAL

[Visualizar](#)

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

Documento	Sigiloso	Arquivo
Histórico Escolar da Instituição Externa	Sim	<input type="text"/>
Reconhecimento do Curso:	Não	<input type="text"/>

[Visualizar Programa](#) [Visualizar Documento](#)

COMPONENTES CURRICULARES SOLICITADOS

Componente a ser incorporado na UFRN	Componente Cursado na instituição externa	Período Letivo
CON4108 - CONTABILIDADE DAS EMPRESAS RURAIS	Empresas Rurais	<input type="text"/>
CON4109 - CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Finanças	<input type="text"/>

CONFIRME SEUS DADOS

Identidade(RG): *

Senha: *

Figura 9: confirmação da solicitação de aproveitamento.

- d) Incorporação de Estudos: essa opção estará disponível somente para discentes que tenham realizado algum tipo de mobilidade acadêmica e que esteja cadastrada no SIGAA. O discente deve informar as disciplinas da UFRN a serem incorporadas; os componentes

cursados fora, informando o período em que foi cursado e anexar o programa do componente pago.

Incorporação de Estudos

SOLICITAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE ESTUDOS

Matrícula:
Nome:
CPF:
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA - NATAL - BACHARELADO - PRESENCIAL

REGISTROS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL

Ano-Período	Tipo	Instituição
2015.2 à 2015.2	Externa	UNIVERSIDADE DE PORTO

HISTÓRICO

Histórico Escolar da Instituição Externa:  Anexar histórico da instituição em que cursou a mobilidade.

Sigiloso: Sim

DADOS DO APROVEITAMENTO

Componente a ser incorporado na UFRN:

:

COMPONENTES CURSADOS NA INSTITUIÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA

DADOS DO COMPONENTE

Componente cursado na instituição de Mobilidade Acadêmica:

Período Letivo: .  (Período em que o componente foi cursado)

PROGRAMA

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado

Sigiloso:  Anexar programa do componente pago na mobilidade.

TRADUÇÃO DO PROGRAMA

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado

Sigiloso:

Figura 10: tela de preenchimento – incorporação de estudos.

Portal da Coordenação de Graduação - SIGAA

As solicitações de aproveitamento ou incorporações de estudos serão feitos pelo discente e serão visualizadas pelo Portal da Coordenação (SIGAA). Essas solicitações irão ser apreciadas pela coordenação (secretário, coordenador ou vice coordenador), podendo ser aceitas, negadas e devolvidas para o discente.

As Coordenações de Cursos podem receber as solicitações e atender segundo cada situação:

- Pendente de Autuação: a solicitação atende os quesitos, apresenta os documentos necessários para avaliação e se enquadra no tipo de solicitação. A solicitação fica apta (pendente de autuação) para ser autuada e transformada em processo virtual. Posteriormente, o coordenação pode autuar o pedido e dar prosseguimento ao processo do aluno na Mesa Virtual. Para autuar o processo, deve-se ir na aba "Aluno", opção "gerenciar Solicitações de Aproveitamentos".

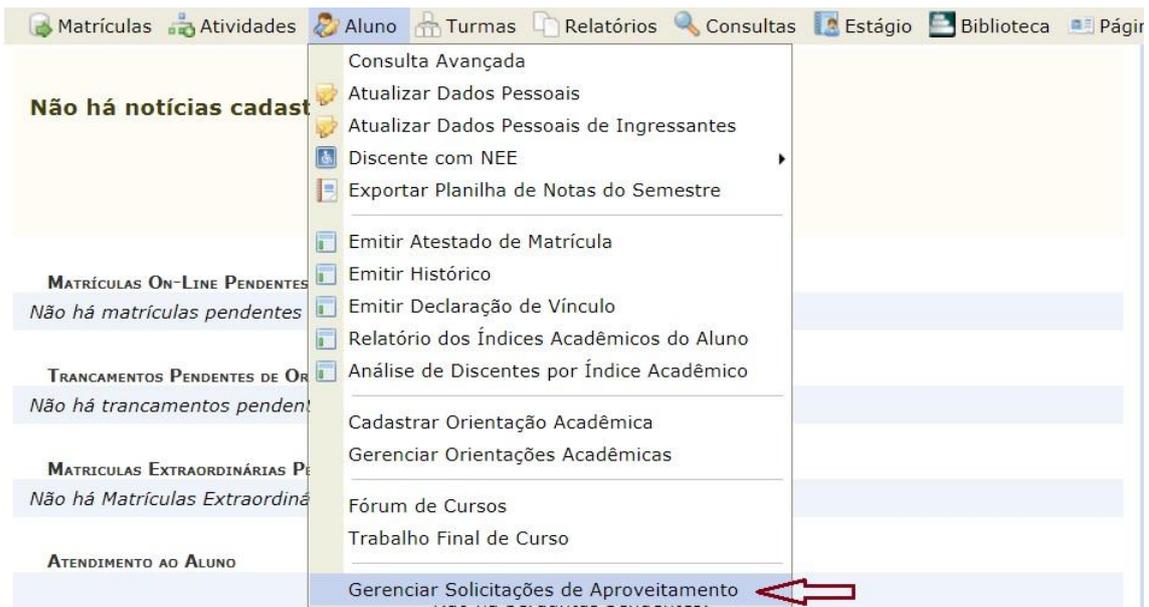


Figura 11: portal da coordenação – gerenciar solicitações de aproveitamentos.



Figura 12: portal da coordenação – autuação de solicitações.

- Devolvida para Ajustes: a solicitação tem algum tipo de falta ou pendência documental ou algum documento não está legível ou claro o suficiente.

- Negada: a solicitação feita não atende os pré-requisitos ou não se enquadra no tipo de pedido requerido.

Mesa Virtual - SIPAC

Logo ao entrar no SIPAC, deve-se certificar que está no vínculo da Coordenação do Curso ou mudar o vínculo:



Figura 13: escolha do vínculo.

Certificando-se de que se encontra no Portal da Coordenação, pode-se clicar em Módulos e, posteriormente, protocolo, seguido de Mesa Virtual:



Figura 14: escolha do módulo.

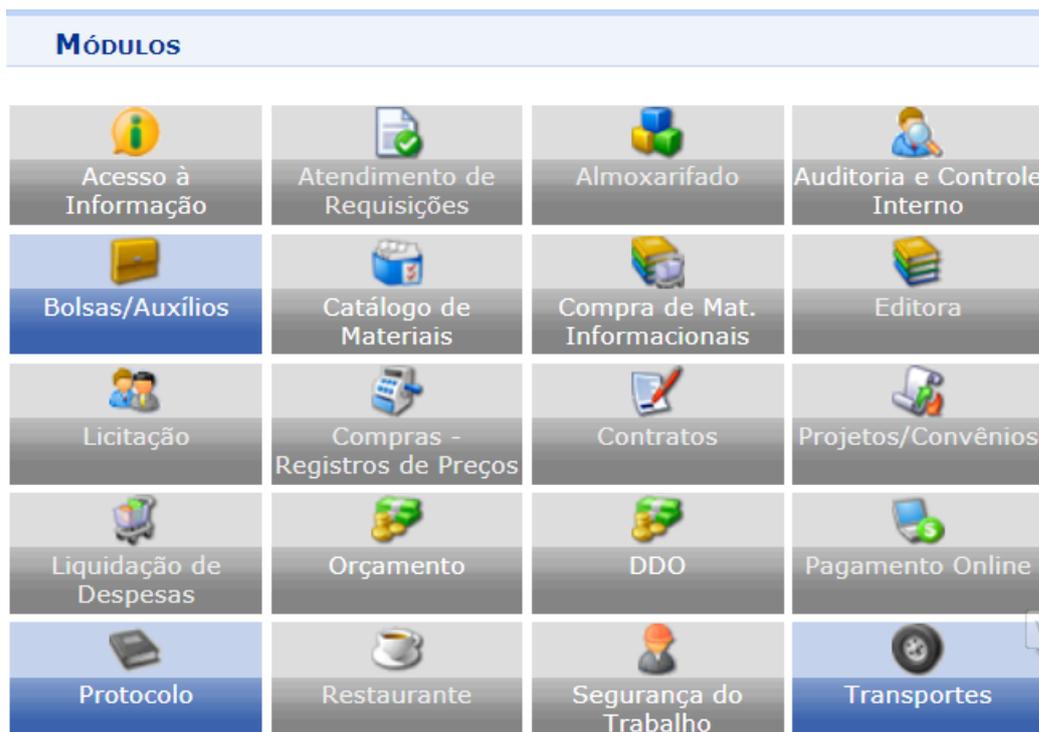


Figura 15: protocolo.

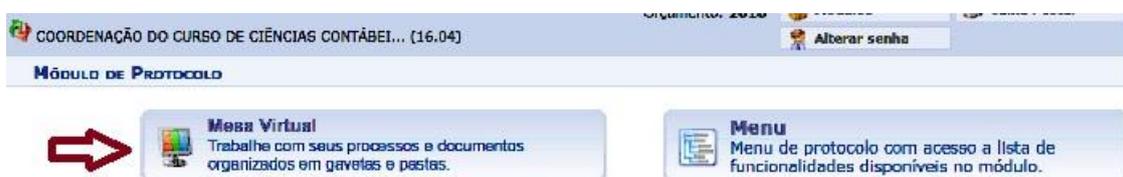


Figura 16: escolha da mesa virtual.

Depois de acessar a mesa virtual, procure acessar os processos já na sua unidade. As solicitações de aproveitamentos/incorporações aceitas pela coordenação, já criaram processos virtuais presentes na unidade.

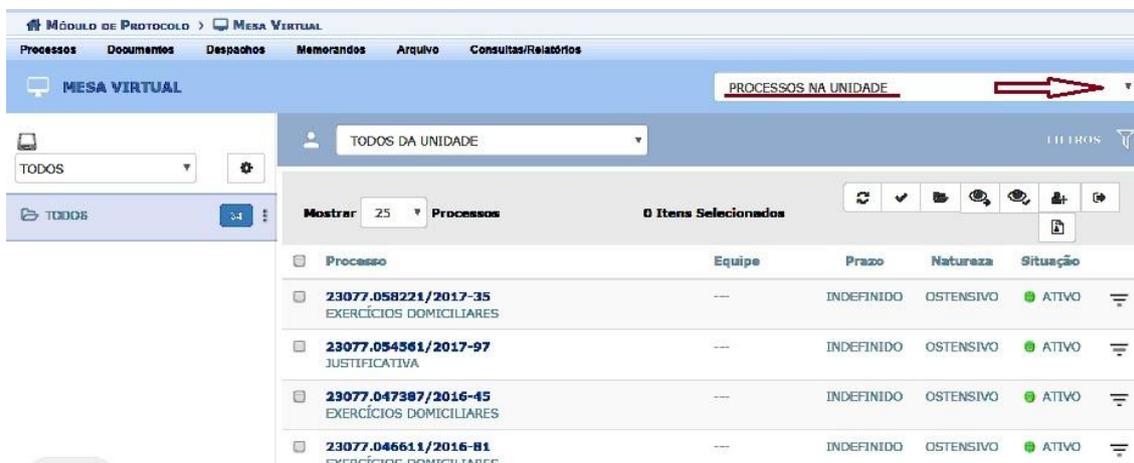


Figura 17: mesa virtual e acesso aos processos na unidade.

Após atender e autuar a solicitação do discente, o processo é criado e já se encontra disponível na unidade. Temos as opções de **ver os documentos no processo**, **dar ciência** a alguém ou **atribuir um responsável** a ele, sendo da mesma unidade. Dar ciência de um processo pode incluir usuários de outras unidades (o usuário recebe um email), somente para ter acesso. Já atribuir um responsável, o usuário poderá movimentar, anexar, alterar documentos etc.



Figura 18: ciência e responsáveis pelo processo.

Dentre as opções mais usadas em processos de aproveitamento e incorporações de estudos é a anexação de um documento, despacho ou ficha de aproveitamento/incorporação. Na opção adicionar documento, é possível fazer um despacho para enviar para outras unidades, como também preencher a ficha de aproveitamento ou incorporação de estudos.

Sempre que for criar um documento e anexa-lo ao processo, esse documento precisa ter a autenticação de alguém. **Caso seja a ficha de aproveitamento ou incorporação de estudos, esses dois só podem ter a autenticação do coordenador ou vice coordenador de graduação.**

No caso das **fichas de aproveitamentos ou incorporação de estudos**, há um modelo próprio que deve ser baixado pelo próprio sistema. Essas fichas modelos já vêm com padrões definidos e carregam dados do processo e do discente. Sempre ao criar e anexar os documentos, é necessário indicar o usuário de autenticação. Caso o usuário de autenticação seja o próprio coordenador ou vice, já tem a possibilidade de autenticar do documento na mesma tela.

ADICÃO DE DOCUMENTOS

Tipo do Documento: * FICHA DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Natureza do Documento: * OSTENSIVO

Assunto Detalhado:

(1000 caracteres/0 digitados)

Observações:

(700 caracteres/0 digitados)

Forma do Documento: Documento Físico Escrever Documento Anexar Documento Digital

ESCREVER DOCUMENTO

CARREGAR MODELO **CARREGAR MODELO UNIDADE**

Arquivo ▾ Editar ▾ Inserir ▾ Visualizar ▾ Formatar ▾ Tabela ▾

Formatos ▾ Parágrafo ▾ Fonte ▾ Tamanho ▾ Palavras Reservadas ▾ Referências ▾

PROCESSO Nº: 23077.

NOME DO ALUNO: FULANO DE TAL

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO (MATRICULA): 9999999999999999

CURRÍCULO:

REF. À INST. DE ORIGEM		REFERÊNCIAS RELATIVAS A UFRN		
INSTITUIÇÃO	COD. COMP.	COD. COMP.		NATUREZA DA

Figura 19: incluir novo documento e carregar modelos.

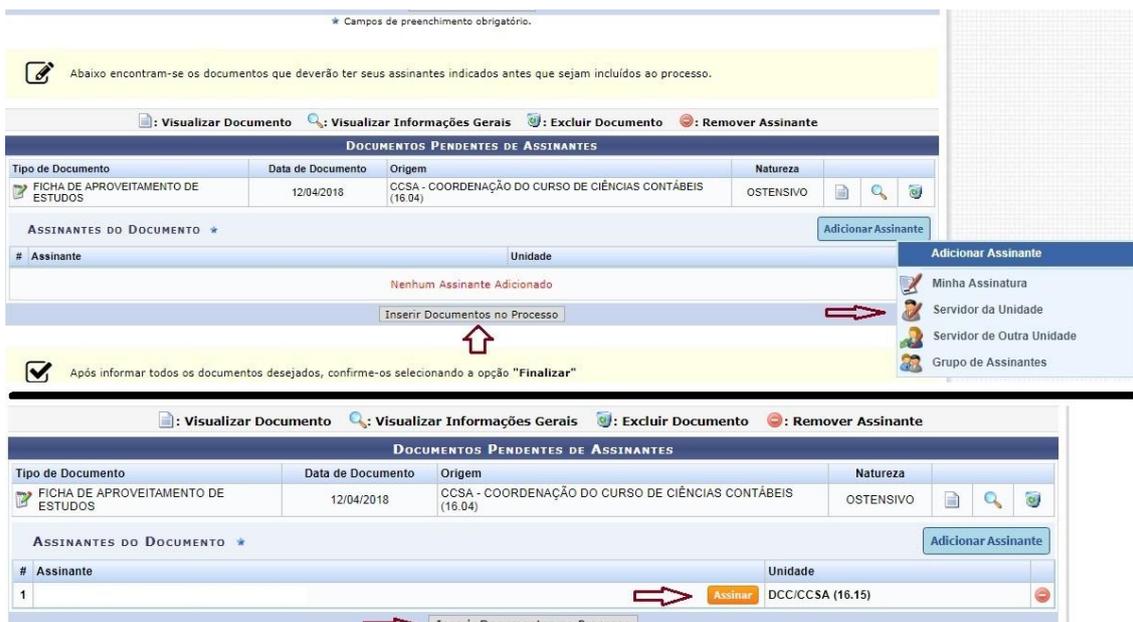


Figura 20: inserir documento e autenticação eletrônica.

Inserir novos documentos ao processo se torna necessário quando a Coordenação do Curso sente a necessidade de pedir opinião a outras unidades sobre a análise de componentes curriculares a serem aproveitados. Outras unidades podem ser consultadas, mas o parecer final e a ficha de aproveitamento ou incorporação de estudos são de responsabilidade da coordenação do curso, representada pelo coordenador ou vice.

Depois que o processo recebe a ficha de aproveitamento ou incorporação de estudos autenticada pelo coordenador ou vice, o processo deve ser encaminhado ao **Setor de Admissão e Cadastro (com exceção dos cursos de Caicó)**, na Diretoria de Administração e Controle Acadêmico, na PROGRAD. O **Setor de Admissão e Cadastro** tem numeração **11.03.02.02** para envio no SIPAC.

A Superintendência de informática desenvolveu alguns vídeos para orientar quanto ao uso da Mesa Virtual. O material está disponível no link abaixo:

https://www.youtube.com/playlist?list=PL40pn0eg_dT4gsF43rv5ft-iv483aNBk

Erros Mais Comuns:

Com intuito de esclarecer sobre procedimentos e evitar erros frequentes, elencamos abaixo, os erros mais comuns encontrados nos processos de aproveitamentos e incorporações de estudos:

	Erros Encontrados	Comentários
1.	Carga horária insuficiente para aproveitamento.	No caso de aproveitamento de estudos, a carga horária do componente pago, precisa ser igual ou maior a 75% da carga horária do componente a ser aproveitado. Alguns históricos de outras instituições trazem cargas horárias separadas. É importante somar, caso não exista o total.
2.	Componente não cursado ou reprovado.	Verificar se o discente realmente teve êxito na disciplina que utilizando para aproveitamento.
3.	Instituição ou curso não autorizado ou credenciado.	Para o processo de aproveitamento é necessário que o curso de origem do discente seja reconhecido ou autorizado. Deve haver entre os documentos, algo que fale sobre o assunto. Algumas instituições podem funcionar de forma irregular em estados onde não possuem autorização. Para esses casos, o aproveitamento pode ser indeferido quando identificado que a instituição funciona de forma irregular no estado onde se encontra. Ex: Universidade Vale do Acaraú (UVA) com funcionamento no RN (UVA IBRAPES).
4.	Cursar componente curricular em outro vínculo concomitante ao curso na UFRN.	Aproveitamentos de estudos são requeridos quando o solicitante cursou componentes antes de entrar no seu curso atual. Caso o componente tenha sido cursado posterior a sua entrada no curso atual, não poderá ser aproveitado. Esta regra não se aplica a incorporação de estudos, pois na incorporação, o discente é autorizado a cursar fora quando está ativo no curso.
5.	Falta de carimbo ou autorização do coordenador ou vice.	Embora a coordenação possa consultar outras unidades quanto ao julgamento de um aproveitamento ou incorporação de estudos, o parecer final é sempre da coordenação do curso, representado pelo coordenador ou vice.

		Desta forma, a ficha final de aproveitamento ou incorporação, sempre deve ser assinada/autenticada pelo coordenador ou vice.
6.	Falta de indicação do componente a ser aproveitado com o componente usado no aproveitamento.	Todo aproveitamento ou incorporação decorre de componentes que o discente já tenha cursado. Assim, é sempre necessário que haja indicação do componente utilizado na avaliação com o componente a ser aproveitado/incorporado na UFRN. Em históricos onde não há códigos em componentes, pode-se escrever o nome do componente pago pelo discente ou mesmo fazer indicação com um código criado na ficha de aproveitamento/incorporação. O setor de Admissão e Cadastro sempre faz a conferência das indicações dos componentes pagos.
7.	Uso de códigos antigos ou inativos.	Sempre em reestruturações curriculares pode haver mudança de códigos de disciplinas e atividades. Ao informar disciplinas para serem aproveitadas, sempre é bom verificar se os códigos informados estão ainda ativos ou ainda fazem parte da estrutura curricular do discente.
8.	Uso de códigos que não tenham equivalências com disciplinas obrigatórias ou optativas do curso.	Em processos de aproveitamento e incorporações, o objetivo final é a integralização de carga horária no histórico do aluno. Quando for aproveitado/incorporado componentes obrigatórios ou optativos, o ideal é que os códigos informados sejam os próprios do currículo do discente. Quando não são os mesmos códigos, deve já existir implantado no sistema, as devidas equivalências. Quando os aproveitamentos e incorporações são implantados, eles ficam com a natureza que estavam no período, seja obrigatória, optativa ou eletiva. Mudanças em equivalências posteriores, não alteram as naturezas dos componentes já aproveitados.
9.	Uso de códigos errados.	Sempre verificar se os códigos informados são os que correspondem ao desejado e escrito.
10.	Componentes pagos em cursos técnicos ou de especialização.	Pelo Regulamento dos Cursos de Graduação, somente disciplinas de cursos de graduação e

		pós graduação em sentido Strictu Sensu (mestrado, doutorado etc) podem ser utilizadas em aproveitamentos.
11.	Falta de período letivo na incorporação de mobilidade.	Para todo componente a ser incorporado, há a necessidade de indicar o período letivo em que esse componente deve se incorporado. Esse período letivo geralmente é o período em que o discente cursou na mobilidade. Essa indicação deve ser feita na ficha de incorporação de estudos.

Dúvidas Frequentes:

	Dúvidas	Respostas
1.	Quando começam os aproveitamentos eletrônicos de aproveitamentos e incorporações?	A partir de 02 de maio de 2018.
2.	Quais procedimentos passarão a ser eletrônicos?	Aproveitamentos de disciplinas cursadas na UFRN, de disciplinas cursadas em outras instituições, aproveitamento automático de componentes cursados na UFRN e incorporações de estudos.
3.	Quem vai solicitar os aproveitamentos eletrônicos?	A solicitação partirá do discente pelo sistema e chegará ao portal da coordenação pelo SIGAA.
4.	E nos casos de reexames?	Neste caso, caso o discente tenha a necessidade de recuperar documentos físicos, deverá pedir reexame no atendimento da PROGRAD. Não sendo necessário recuperar documentos físicos, o discente solicita pelo seu portal de discente.
5.	Como faço para aproveitados componentes eletivos?	Somente nestes casos, o discente deve solicitar na PROGRAD, caso seja componentes pagos na UFRN. Caso seja aproveitamento de componentes eletivos que tenham sido pagos em outras instituições, o discente deve solicitar pelo sistema como aproveitamento de componentes de outras instituições.
6.	Onde deve ser arquivados os processos de aproveitamentos/incorporações de	As solicitações de aproveitamentos ou incorporações de estudos, depois de serem atuadas e virarem processos, devem ser

	estudos?	sempre encaminhadas ao Setor de Admissão e Cadastro (11.02.03.03) para providencias e arquivamento. Processos ativos e não arquivados impedem os discentes de futuramente realizarem novas solicitações. Os cursos da UFRN em Caicó devem ter seus processos eletrônicos enviados e arquivados nas próprias unidades de suas coordenações.
--	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------